OFERTA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS POR ALIENAÇÃO DE CONTROLE UNIFICADA COM CANCELAMENTO DE REGISTRO E SAÍDA DO NOVO MERCADO DA ARANDU INVESTIMENTOS S.A.

Leilão: 29/10/2026, às 15h00 (horário de Brasília).

Motivo da OPA: Alienação de Controle, Cancelamento de Registro e Saída do Novo Mercado.

Preço por ação: R$ 0,78 por ação (atualizado).

Informações à B3 sobre o preço da oferta: O ofertante informará à B3 o novo Preço por Ação ao mercado e ao Diretor de Negociação Eletrônica da B3 com duas casas decimais, até três dias úteis antes da Data do Leilão.

Total de ações objeto: 17.602.713 (dezessete milhões, seiscentas e duas mil, setecentas e treze) ações ordinárias

Vigência da OPA: A presente Oferta permanecerá vigente entre a data de publicação do edital (09 de outubro de 2026) e a data de realização do leilão (29 de outubro de 2026).

Registro das ofertas: Até 29/10/2026 às 12h00, as Corretoras representantes dos Acionistas Habilitados deverão enviar a oferta de venda para o Sistema Eletrônico de Negociação da B3 por meio do código “ARND3L”.

No envio das ofertas de venda, também deverá ser informado:

a) o código da carteira (com dígito),
b) o agente de custódia (sem dígito) e
c) a conta de custódia (sem dígito) das ações do Acionista Habilitado.

As contas informadas pelos executores deverão obrigatoriamente ser contas de comitentes finais e ativas. Na ausência de qualquer uma das informações acima, a Oferta será cancelada pela B3 anteriormente ao início do Leilão.

Condição de Cancelamento de Registro: O Cancelamento de Registro exige a anuência de acionistas titulares de mais de 2/3 (dois terços) das Ações Elegíveis. Os acionistas poderão:

a) aceitar a Oferta Pública para cancelamento de registro mediante a venda de suas ações, ou
b) concordar expressamente com o cancelamento de registro e, consequentemente, com a saída do Novo Mercado através do formulário de manifestação, sem vender suas respectivas ações, nos termos do artigo 42, II, do Regulamento do Novo Mercado.

Caso acionistas titulares de menos de 2/3 (dois terços) das Ações Elegíveis aceitem ou concordem com o Cancelamento de Registro, a Ofertante ainda assim adquirirá as Ações da Oferta dos acionistas que desejarem alienã-las no âmbito da Oferta. A Oferta Pública para Saída do Novo Mercado seguirá adiante, com a consequente migração para o segmento básico de listagem da B3, desde que seja obtido o quórum de mais de 1/3 (um terço) das Ações Elegíveis.

Condição de Saída do Novo Mercado: A Saída do Novo Mercado seguirá adiante caso acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das Ações Elegíveis:

a) a aceitem a Oferta mediante a venda de suas respectivas ações; ou
b) concordem expressamente com a saída do Novo Mercado através do formulário de manifestação, ainda que tenham discordado do cancelamento de registro, sem, contudo, vender suas respectivas ações.

Prazo para Alteração, Cancelamento e Confirmação da Oferta: Até as 12h00 da Data do Leilão, as Corretoras representantes dos Acionistas Habilitados poderão registrar, cancelar ou reduzir as Ofertas de Venda, o código do cliente, o código da carteira ou o agente de custódia das ações. A partir das 12h00 até as 15h00 da Data do Leilão, as Corretoras poderão somente cancelar ou reduzir as Ofertas de Venda registradas. A partir do início do Leilão, às 15h00, as Ofertas de Venda serão consideradas irrevogáveis e irretratáveis, sendo admitida exclusivamente a redução do preço, sem que seja permitido reduzir ou cancelar a quantidade de ações ofertadas, alterar o código do cliente, o código da carteira ou o agente de custódia.

Transferência de Ações na Central Depositária da B3: Os Acionistas que desejarem vender suas Ações Objeto da Oferta no Leilão deverão, por meio de sua Corretora, transferir suas Ações Objeto da OPA até às 12h00 (horário de Brasília) da Data do Leilão (29/10/2026), para as seguintes carteiras:

- **Acionistas titulares de Ações em Circulação:** 7105-6.
- **Acionistas não titulares de Ações em Circulação:** 7104-8.

As ações da Oferta transferidas para a carteira 7104-8 não serão computadas para fins da verificação dos quóruns da Condição de Cancelamento de Registro e Saida do Novo Mercado.

Liquidação Financeira da Oferta: A liquidação financeira da Oferta será realizada no 3º (Terceiro) Dia Útil após a Data do Leilão, ou seja, em 4 de novembro de 2026 (“Data da Liquidação”), de acordo com as regras do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3, pelo modo de liquidação bruta.

Instituição Intermediária da ofertante: TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, operacionalizado pela TERRA INVESTIMENTOS DTVM LTDA (107).

Acesso aos Documentos Relacionados à Oferta: Este Edital e os documentos relacionados à Oferta estão à disposição de qualquer pessoa interessada nos endereços mencionados abaixo:

Instituição Intermediária

TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

https://www.terrainvestimentos.com.br/ofertas-publicas/
(neste website, buscar “Edital de Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias por Alienação de Controle Unificada com Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado da Arandu Investimentos S.A.” e, em seguida, selecionar o documento desejado).

CVM

https://www.gov.br/cvm/pt-br
(neste website, acessar “Centrais de Conteúdo”, em seguida “Central de Sistemas”, depois “Ofertas Públicas de Aquisição de Ações – OPA” e selecionar “Arandu Investimentos S.A.”).

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

www.b3.com.br
(neste website, clicar em “Produtos e Serviços”, “Leilões”, “OPAs” e, finalmente, acessar os documentos")